SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 20 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2613

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

RESOLUÇÃO Nº. 011/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 32 –Inc. XXI da Lei Municipal, reforçada pelos Artigos 132 a 139 todos do Regimento Interno do Poder legislativo, vêm a público instituir a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Designar a Comissão Inventariante, para levantamento patrimonial, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: **Sr.ª Hillyane King de Menezes**
1º Membro: Sr.ª. **Letícia Camilly de Castro Nascimento**
1º Membro: Sr.º **Elionay Policarpo Ferreira**

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2026.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:D2F65399

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025

PROCESSO Nº: 019/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 001/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS.
CONTRATADA: M. G. FERREIRA
CNPJ: 49.046.155/0001-58
PROJETO/ATIVIDADE: 010100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
Valor Mensal: R$ 13.900 (treze mil, e novecentos reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2026.
Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
Da Ratificação: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Rorainópolis/RR, 19 de Março de 2026.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA
Presidente
Câmara Municipal de Rorainópolis/RR

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:BD7D8238

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2026
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 012/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, por meio do Setor de LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO, sediado a Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº, bairro Centro, na cidade de Rorainópolis/RR , CEP 69373-000, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO N.º 001/2026**, na forma **PRESENCIAL**, **SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DESCONTO, POR LOTE**, **MODO DE DISPUTA: aberto**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR**
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00 (dez horas) do dia 01/04/2026, Sala de Reunião da Câmara Municipal de Rorainópolis, localizado a Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº, bairro Centro, na cidade de Rorainópolis/RR, CEP 69373-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO, no endereço supracitado no horário das 08h00 às 12h00/14h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacmr@gmail.com

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados, no endereço e horários acima citados

Rorainópolis-RR, 17 de março de 2026.

JUVERCINA MARIA COELHO
Pregoeira
Portaria nº 003/2026

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:A12143F3

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 005/2026

A Câmara Municipal de Uiramutã - RR, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2026, concernente ao PROCESSO Nº 005/2026 para a contratação é a aquisição de equipamentos de sonorização profissional, com fornecimento, entrega e instalação (quando for o caso) no Plenário e no Auditório da Câmara Municipal de Uiramutã/RR, Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviar no e-mail da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Uiramutã - RR, até as 18 horas (horário local) do dia 27/03/2026, PROPOSTA DE PREÇO, após análise de proposta a empresa que obtiver o menor preço apresente a documentação para HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, 63, da Lei nº 14.133/2021. Após análise, a empresa será convocada para devida assinatura de contrato. Aos interessados, solicitar envio de Termo de Referência por e-mail: licitacaocmurr@gmail.com
Uiramutã – RR, 18 de fevereiro de 2026.

WINDE RAMON DE DEUS SILVA
Agente de Contratação / Pregoeiro
Portaria n. 001/2026

Publicado por:
Winder Ramon de Deus Silva
Código Identificador:8C0A6A10

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2026

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura da Concorrência Pública N° 001/2026/CCL/NORMANDIA, no dia 07.04.2026 as 09:00 horas, cujo objeto é a **"CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PEDRO JOSÉ DE SOUZA NA COMUNIDADE NOVO PARAÍSO, NORMANDIA – RR".** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Av. Maurício Habert, N° 793, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia – RR, 18 de março de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:BBE548E7

CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2026

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial N° 002/2026/CCL/NORMANDIA, no dia 24.03.2026 as 09:00 horas, cujo objeto é a "**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR".** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Rua Mauricio Habert, N° 793, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia – RR, 18 de março de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:3FD077B2

CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2026

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial N° 003/2026/CCL/NORMANDIA, no dia 26.03.2026 as 09:00 horas, cujo objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Av. Mauricio Habert, N° 793, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia – RR, 18 de março de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:46563DA7

GABINETE
PORTARIA Nº 026/2026/GAB/PMN

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o(a) servidor(a)**JHERSSON DARKLEY GOMES COSTA DA SILVA**, matrícula nº564485, ocupante do cargo efetivo de**Agente Administrativo**, para atuar como**Agente de Contratação/Pregoeiro**, especificamente para conduzir o certame na modalidade**PREGÃO**, na forma Presencial, cujos atos visam a**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR**.

Art. 2º - Compete ao Agente de Contratação designado, nos termos do art. 17 da Lei nº 14.133/2021:
I - Tomar decisões em prol da celeridade do certame;
II - Acompanhar o trâmite da licitação e impulsionar o procedimento;
III - Conduzir a sessão pública, receber propostas e lances, verificar a conformidade e julgar a habilitação.

Art. 3º - O servidor acima designado contará com a equipe de apoio, designada na Portaria nº 005/2026, para auxiliar na condução do certame.

Art. 4º -Esta designação é**específica e exclusiva**para o objeto da licitação referida no Art. 1º, cessando seus efeitos após a homologação final do certame e exauridos os recursos administrativos, salvo se for necessário atuar em fase de saneamento ou diligência específica.

Art. 5º -Fica estabelecido que o designado cumpre os requisitos do art. 7º da Lei 14.133/2021, não possuindo impedimentos previstos no art. 9º da mesma Lei (conflito de interesses).

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:26125D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 012/2026/SEMAD/PMN

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 003/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **Jean Werike Jackes Júnior.**no dia 19 de março de 2026, em viagem a Boa Vista-RR, para participar do Seminário Alusivo ao dia do Ouvidor, com o tema ¨Participação Social e Controle Social na Gestão Pública¨. Fazendo jus a uma diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 18 de março de 2026.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOZA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto N.º 003/2025

Publicado por:
Paulo Sergio Quirino Koncs
Código Identificador:2DD275E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
ERRATA Nº 002 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela Presidente da Comissão, Rhoâny Beatriz Pereira Lustosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 012/2026, torna pública a ERRATA nº 001 dos anexos, que se refere ao Edital nº 001/2026 do PSS, inclui as seguintes alterações:

NO ANEXO I:

Onde lê-se:

ANEXO XI – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	**12/03/2026**
Período para Inscrições e Entrega da Documentação	**16/03/2026 a 19/03/2026 – até às 14h**
Publicação da Relação das Inscrições Homologadas	**20/03/2026**
Período de Avaliação dos Currículos e Títulos	**23/03/2026 a 25/03/2026**
Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação dos Currículos e Títulos	**30/03/2026**
Interposição de recurso da Avaliação dos currículos/títulos	**02/04/2026 – até às 14h**
Publicação do resultado final da avaliação dos currículos/títulos e convocação dos Candidatos para Entrevista	**03/04/2026**
Realização das Entrevistas	**06/04/2026 a 07/04/2026**
Publicação do resultado preliminar das entrevistas	**09/04/2026**
Interposição de recurso do resultado das entrevistas	**10/04/2026 – Até às 14h**
Publicação do Resultado Preliminar do PSS	**13/04/2026**
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar do PSS	**14/04/2026 – Até às 14h**
Publicação do resultado final do PSS / Homologação	**15/04/2026**

Leia-se:

ANEXO XI – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	**12/03/2026**
Período para Inscrições e Entrega da Documentação	**16/03/2026 a 20/03/2026 – até às 14h**
Publicação da Relação das Inscrições Homologadas	**23/03/2026**
Período de Avaliação dos Currículos e Títulos	**24/03/2026 a 25/03/2026**
Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação dos Currículos e Títulos	**30/03/2026**
Interposição de recurso da Avaliação dos currículos/títulos	**02/04/2026 – até às 14h**
Publicação do resultado final da avaliação dos currículos/títulos e convocação dos Candidatos para Entrevista	**03/04/2026**
Realização das Entrevistas	**06/04/2026 a 07/04/2026**
Publicação do resultado preliminar das entrevistas	**09/04/2026**
Interposição de recurso do resultado das entrevistas	**10/04/2026 – Até às 14h**
Publicação do Resultado Preliminar do PSS	**13/04/2026**
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar do PSS	**14/04/2026 – Até às 14h**
Publicação do resultado final do PSS / Homologação	**15/04/2026**

As demais informações contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, permanecem inalteradas.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Normandia, 19 de março de 2026.

RHOÂNY BEATRIZ PEREIRA LUSTOSA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo
Decreto nº 012/2026

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:5AE3D853

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 177/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 23 de março de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:26D230A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 178/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos,** no dia 23 de março de 2026, para levar os pacientes que fazem consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:4C437E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 179/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 23 de março de 2026, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:E3F2307F

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 111/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE A SERVIDOR MUNICIPAL**."**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:
Considerando a Lei Municipal 351/2025 datado do dia 14 de outubro de 2025;
Art. 1º - Concede a servidora do quadro seletivo, a senhora **Rosangela Mota Carvalho,** CPF: 052.XXX.XXX-10, Cuidador Escolar, matrícula 56511746, Licença a Gestante pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
Art. 2º - A presente licença corresponderá ao período de 06 (seis) meses, referente ao período de 12/03/2026 à 07/09/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.
.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 19 de março de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:0381F581

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 112/2026/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Diego Mendes Januario**, até a capital Boa Vista - RR, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 18 a 20 de março de 2026, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 19 de março de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:1F2F6AA4

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 113/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, do município de Normandia/RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Leandro Alves Raposo	104.XXX.XXX-24	Assessor Especial de Apoio as Escolas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 19 de março de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:E0E82E4C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2025
CONTRATO Nº 028/2026 – SEMSA. CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita no CNPJ sob o **nº 01.613.031/0001-80**, por intermédio da **SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Rorainópolis (RR)**, sediada a **Av. Dra. Yandara, 2698, Gentil Carneiro Brito** – Rorainópolis, Roraima, CEP 69373-000. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR)** – CONTRATADA: **J. S. DE A. NETO LTDA** – **CNPJ Nº 16.782.479/0001-03**, sediado (a): **Rua Ulisses Guimaraes, 0396, Centro, Rorainópolis/RR – CEP: 69.373-000** – vencedora nos Lotes I, II, III, IV, V. TOTAL DOS LOTES CONTRATADOS: **R$ 1.194.007,77 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** – Vigência: 180 (CENTO E OITENTA) dias. Fonte de Recurso: APS, MAC/CAPS, MAC/SAMU, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, MAN. E AMP. DOS SERV. PUB. RP.
Rorainópolis (RR), 19 de março de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:9D6CB34A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2025
CONTRATO Nº 029/2026 – SEMDES. CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80, por intermédio da SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Rorainópolis (RR), sediada BR-174, Gentil Carneiro Brito, QD 30, LT 04 – Rorainópolis, Roraima, CEP 69373-000. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR)** – CONTRATADA: **J. S. DE A. NETO LTDA** – **CNPJ Nº 16.782.479/0001-03**, sediado (a): **Rua Ulisses Guimaraes, 0396, Centro, Rorainópolis/RR – CEP: 69.373-000** – vencedora nos Lotes I, II, III, IV, V. TOTAL DOS LOTES CONTRATADOS: **R$ 88.719,15 (OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)** – Vigência: 180 (dias). Fonte de Recurso: SEMDES E SEUS PROGRAMAS: PBF / PCF / CONSELHOS / CRAS / CREAS / CONTUR / ESTAÇÃO / PETI / SCFV.
Rorainópolis (RR), 19 de março de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:D49ED714

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO – EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2025 – SEMDES/PMR
CONTRATO Nº 031/2026-SEMDES. CONTRANTE: **Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80**, por intermédio da **SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Rorainópolis (RR),** sediada a BR-174 Gentil Carneiro Brito, QD 30, LT 04 – Rorainópolis, Roraima, CEP 69373-000. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (P-13), DESTINADAS À EXECUÇÃO DO PROJETO GÁS SOLIDÁRIO, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 60/2025, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE RORAIMA/SETRABES E O MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR)**. – **EMPRESA S. D. DO NASCIMENTO – CNPJ: 18.029.794/0001-81**, sediado (a)**: Rua Euclides Gomes da Silva, 1055, Bairro Alvorada – CEP: 69.317-34 - Boa Vista (RR). –** Vencedora no **ITEM. TOTAL DO ITEM: R$ 361.713,15 (TREZENTOS SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E QUINZE CENTAVOS).** – **Vigência**: 12 (doze) meses. **Fonte de Recurso**: Assistência Comunitária: GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Projeto de Atividade: 08.244.0030. Ação: 2066. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00. Fonte: 400.
Rorainópolis (RR), 19 de março de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:53952B90

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/A – 2022

EXTRATO – REAJUSTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 083/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2022

CONTRATO: Nº 083/A – 2022.**Contratante**: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD.**CNPJ nº** 30.776.317/0001-85.**Contratada:** REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ nº 07.442.073/0001-82.**Objeto:** Aplicação de reajuste contratual, conforme previsão contratual.**Reajuste:** Percentual de **3,83%**, com base no índice IPC-FIPE – Transportes, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.**Valor Atualizado: R$ 516.654,00** (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).**Fundamentação Legal:** Art. 40, inciso XI, c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993.**Data da Assinatura:** 18/03/2026

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:1924058F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/A – 2022.

EXTRATO – PRORROGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 083/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2022

CONTRATO: Nº 083/A – 2022. **Contratante**: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD - **CNPJ nº** 30.776.317/0001-85. **Contratada:** REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - CNPJ nº 07.442.073/0001-82. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, visando à continuidade dos serviços de transporte escolar.
Prazo: Fica prorrogado por mais **200 (duzentos) dias letivos**. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **Data da Assinatura:** 18/03/2026

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:6D6E4035

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/B – 2022.

EXTRATO – REAJUSTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 083/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2022
CONTRATO: Nº 083/B – 2022

Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD - **CNPJ:** nº 01.612.681/0001-01. **Contratada: VIANA E BORGES LTDA - ME - CNPJ: 09.288.318/0001-94. Objeto:** Aplicação de reajuste contratual, conforme previsão contratual, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
Reajuste: Percentual de **3,83%**, com base no índice **IPC-FIPE – Transportes**. **Valor Atualizado: R$ 1.847.760,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais). Fundamentação Legal:** Art. 40, inciso XI, c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993. **Data da Assinatura:** 18/03/2026.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:FADB8E8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/B – 2022.

EXTRATO – PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 083/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2022

CONTRATO: Nº 083/B – 2022. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD - **CNPJ:** nº 01.612.681/0001-01. **Contratada: VIANA E BORGES LTDA - ME - CNPJ: 09.288.318/0001-94. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, com acréscimo de valor decorrente da inclusão de novas rotas de transporte escolar, visando à ampliação do atendimento aos alunos da rede municipal. **Prazo:** Prorrogado por mais 200 (duzentos) dias letivos.
Acréscimo: Inclusão de 02 (duas) novas rotas de transporte escolar, conforme justificativa técnica e planilha de custos constante no processo administrativo. Valor Global após alterações: R$ 337.258,00 (Trezentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais) que corresponde á 18,25% do contrato. **Fundamentação Legal:** Art. 57, II, c/c art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/1993. **Data da Assinatura:** 18/03/2026

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:6409814E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 223/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **SILVANIO ALVES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura. Deslocamento para a capital de Boa Vista com a finalidade de resolver assuntos administrativos da Secretaria de Obras. Com saída da Sede do Município de Uiramutã no dia 23/03 e retorno no dia 27/03. Fazendo jus a 4½ quatro diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,19 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:F909296B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 224/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **WANDERLEY DA SILVA LIMA**, Motorista da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Deslocamento para a capital de Boa Vista com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Obras. Com saída da Sede do Município de Uiramutã no dia 23/03 e retorno no dia 27/03. Fazendo jus a 4½ quatro diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,19 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:AAFB060A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DECRETO Nº 031/2026/GAB/PMAA

DECRETO Nº 031/2026/GAB/PMAA.

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Alto Alegre/RR, em virtude de falecimento, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e

CONSIDERANDO o falecimento da senhora LORENI TEREZINHA RENNER, cidadã alto-alegrense, pessoa estimada pela comunidade local;

CONSIDERANDO que a falecida é mãe do atual Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, senhor Rudinei Rogerio Renner, e irmã do Vereador Lorivo Pape, figuras públicas que prestam relevantes serviços ao Município;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que atinge não apenas familiares e amigos, mas toda a sociedade alto-alegrense;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de manifestar solidariedade e respeito diante de perdas irreparáveis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Alto Alegre/RR, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora Loreni Terezinha Renner.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR, 19 DE MARÇO DE 2026

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre - RR

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:EE62601F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 485 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA NORBERTO GOMES DA SILVA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE INDÍGENA MOSCOW

LEI Nº 485/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação da Praça Esportiva Norberto Gomes da Silva, localizada na Comunidade Indígena Moscow, no Município de Bonfim, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.59, inciso VII da Lei Orgânica de Bonfim, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada **Praça Esportiva Norberto Gomes da Silva** a praça pública que compreende o campo sintético e demais áreas de lazer, situada na Comunidade Indígena Moscow, no Município de Bonfim.
Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior tem por finalidade homenagear o cidadão Norberto Gomes da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a identificação da referida praça, mediante a instalação de placas indicativas contendo a denominação oficial.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim, 17 de março de 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:FFA97BE9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº486 - "CONCEDE ABONO RESIDUAL DO FUNDEB AOS SERVIDORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DO PESSOAL DO APOIO DA REDE DE ENSINO DA EDUCAÇÃO DE BONFIM, NO ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº486/2026
BONFIM (RR), 19 DE MARÇO DE 2026.

"Concede abono residual do Fundeb aos servidores da carreira do magistério municipal e do pessoal do apoio da rede de ensino da educação de Bonfim, no ano de 2025, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Bonfim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede abono residual do FUNDEB aos servidores da carreira do magistério municipal e do pessoal do apoio da rede de ensino da educação de Bonfim, no ano de 2025, nos valores constantes do Anexo Único desta Lei.
§ 1º. O abono residual do FUNDEB será pago em caráter excepcional e não se incorpora ao vencimento ou proventos do servidor, para nenhum efeito legal, nem se constituirá parcela integrante da remuneração para quaisquer fins.
§ 2º. O abono será concedido em uma única parcela, em folha de pagamento específica para este fim.
§ 3º. Os valores do abono serão pagos proporcionalmente aos meses de efetivo exercício das funções da rede de ensino da educação de Bonfim, considerando o saldo remanescente dos recursos do FUNDEB, caso não tenha atingido o mínimo de setenta por cento com a remuneração dos servidores da rede de ensino público municipal, apurado após o cumprimento de todas as obrigações referentes ao exercício de 2025.
§ 4º. O Valor Base (VB) para fins de cálculo corresponde a R$ 306,91 por mês;
§ 5º. Farão jus ao abono os servidores ativos profissionais de toda a rede municipal de ensino, em efetivo exercício das funções do magistério e do apoio ao magistério.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação de Bonfim e serão cobertas com recursos provenientes do *superávit* de arrecadação do FUNDEB, em 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, em 19 de março de 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE VALORES REFERENTES AOS MESES DE EFETIVO EXERCÍCIO
DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO E DO PESSOAL DO APOIO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, NO ANO DE 2025

VALOR BASE REFERÊNCIA	CARGOS	TOTAL			
		NÚMERO DE PROFISSIONAIS	VALOR INDIVIDUAL	NÚMEROS DE MESES TRABALHADOS	VALOR GERAL
306,91	MAGISTÉRIO PÚBLICO E APOIO 70%	410	R$ 3.682,92	12	R$ 1.509.997,20
		01	R$ 3.394,03	11	R$ 3.394,03
		02	R$ 3.069,10	10	R$ 6.138,20
		28	R$ 2.762,19	9	R$ 77.341,32
		05	R$ 2.455,28	8	R$ 12.276,40
		14	R$ 2.148,37	7	R$ 30.077,18
		18	R$ 1.841,46	6	R$ 33.146,28
		4	R$ 1.534,55	5	R$ 6.138,20
		4	R$ 1.227,64	4	R$ 4.910,56
		12	R$ 920,73	3	R$ 11.048,76
		14	R$ 613,82	2	R$ 8.593,48
		6	R$ 306,91	1	R$ 1.841,46
TOTAL		518			R$ 1.704.903,07

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:8F5D0F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO CLASSIFICADO – CONTINUIDADE

AVISO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO CLASSIFICADO – CONTINUIDADE

A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR por meio da Comissão de Licitação / Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, após análise da documentação de habilitação apresentada no Processo Licitatório nº 139/2025, modalidade concorrência nº 001/2026, que tem por objeto **A contratação de empresa para construção de casas populares pelo Programa Minha Casa Minha Vida, conforme convênio firmado com a Caixa Econômica Federal, no Município de Bonfim/RR**, a empresa **CONTINENTAL COMERCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 19.831.397/0001-91**, foi **INABILITADA**, em razão do não atendimento às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.
A agente de Contratação comunica aos interessados que a licitação supramencionada, terá sua continuidade em sessão pública a ser realizada às 10:00hrs, do dia 23/03/2026, para a divulgação do resultado de julgamento de documentação e abertura de proposta de preços, e demais tramites pertinente ao caso.
Bonfim/RR, em 19 de março de 2026

ÂNGELA AZEVEDO SI
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:233EF052

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2026
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2026
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **PregãoPresencial n° 001/2026**, **Processo Administrativo n°. 001/2026,**Tipo Menor Preçopor Lote, no dia**08 de abril de 2026**, Interessado: **SEMED, SEMPLAF, SEMIO, SEMAS, SEMSA, SEMAGRI, SEMATUR E GABINETE DO PREFEITO,**às 09:00, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DEMANDANTES.** O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto aoDLCmunicipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.comou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.
Caroebe/RR, 19de março de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:AFF2D793

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2026
PROCESSO Nº 079/2025
CONCORRÊNCIA Nº 013/2025
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NA VICINAL 07 NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**.CONTRATADA: KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA**, CNPJ:** 44.259.200/0001-39**.VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:1.341.242,33 (um milhão trezentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.DATA: 11/02/2026

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:AFF4990B

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
DISPENSANº 004/2026
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo:024/2026**Contrato nº** 017/2026 **Contratante:**Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratada:E. DE SOUSA BARREIRA, CNPJ:** 34.909.219/0001-20**.Objeto:AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. V**alorda Contratação:**R$ **61.260,00 (Sessenta e um mil duzentos e sessenta reais)**.
DATA: 17/03/2026

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:CE987030

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-80

DISPENSANº 003/2026
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo:023/2026**Contrato nº** 016-A/2026 **Contratante:**Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratada:E. DE SOUSA BARREIRA, CNPJ:** 34.909.219/0001-20**.Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAROEBE-RR**. V**alorda Contratação:**R$ **60.300,00 (Sessenta mil e trezentos reais)**.
DATA: 16/03/2026

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:59FE73E4

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
PREGÃO PRESENCIALNº 002/2026
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo:002/2026**Contrato nº** 19/2026**Contratante:**Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratada:LMC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 55.412.125/0001-10**. **Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES , COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (HORA/HOMEM), PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REMOÇÃO E/OU REBOQUE, VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE CAROEBE-RR**.
Valorda Contratação:
R$ 304.336,00 (Trezentos e quatro mil e trezentos e trinta e seis reais).
DATA: 19/03/2026

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:8BE7D4FA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
PREGÃO PRESENCIALNº 002/2026
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo:002/2026**Contrato nº** 020/2026**Contratante:**Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratada:RM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:41.008.394/0001-01**. **Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES , COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (HORA/HOMEM), PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REMOÇÃO E/OU REBOQUE, VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE CAROEBE-RR**.
Valorda Contratação:
R$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais)**.**
DATA: 19/03/2026

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:23A7A251

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026
PROCESSO Nº 121/2025
CONCORRÊNCIANº 017/2025
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO ZERO GRID COM ARMAZENAMENTO DE ENERGIA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CONTRATADA: DACON CONSTRUTORA LTDA**CNPJ:** 16.552.984/0001-53**.**
VALOR GLOBAL R$: 3.020.259,18 (três milhões, vinte e mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 17/03/2026

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:B55260D7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025

PROCESSO: 136/2025
PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 037/2025
O Agente de Contratação da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Pacaraima – PMP em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público e AVISA aos interessados a REABERTURA, do Pregão Presencial, cujo Objeto: O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE BUEIROS TUBULARES E GALERIAS, PRÉ-FABRICADAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS. Termo de Referência do Edital. dar-se-á no dia **01/04/2026, às 08:00** horas (horário local), NA SALA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NA PREFEITURA DE PACARAIMA – RR, COM ENDEREÇO NA RUA MONTE RORAIMA, S/N, VILA NOVA, PACARAIMA – RR, CEP: 69345-000. O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia **20/03/2026**, através do e-mail cpl@pacaraima.rr.gov.br

Pacaraima – RR, 19 de março de 2026.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:B7A80FD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 415/2026

PORTARIA N.º 415/2026 Pacaraima, 13 de março de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes e composição da presidência do Conselho

Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM, para o biênio 2026/2028, no Município de Pacaraima-RR.**"**

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º Nomear os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para o biênio 2026/2028, conforme segue abaixo:
Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social
- Gildileni da Silva dos Prazeres – Titular;
- Alêides Souza Bezerra – Suplente.

Secretaria Municipal de Saúde
- Jaciara Costa da Silva – Titular;
- Ralife Ferreira de Jesus Monteiro – Suplente.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- Luciana Eunice da Silva de Lima – Titular;
- Lucirene de Oliveira Braga – Suplente.

Câmara Municipal de Pacaraima
- Bruna Souto Maior Bonato -Titular;
- Lohana Caroline Gomes dos Santos.

Representação Sociedade Civil

Associação de Migrantes, Apátridas e Refugiados de Roraima-AMARR
- Selma Caliope Campos Fernándes – Titular;
- Miranda de Jesus Malavé Campos – Suplente.

Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima-ALIDCIRR
- Neydaianne Queiroz de Pinho – Titular;
- Marilda Pereira Barbosa – Suplente.

Igreja Assembleia da Missão de Pacaraima
- Darlucilene Penaforte Pinto – Titular;
- Ana Rosa Cabral – Suplente.

Associação do Bairro Jardim Florestal -Pacaraima
- Cleliane de Oliveira Leão – Titular;
- Emylle Xayane Lima – Suplente.

Composição da Presidência

Presidente: **Gildileni da Silva dos Prazeres;**
Vice-presidente: **Jaciara Costa da Silva**;
1ª secretária: **Lucirene de Oliveira Braga;**
2ª secretária: **Darlucilene Penaforte Pinto.**

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, EM TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito do Município de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:3F415743

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 416/2026

Portaria N.º 416/2026 PACARAIMA, 17 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação no cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Gisele Lima da Soledade, no Município de Pacaraima."

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **JECILENE COSTA DOS SANTOS,** no cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Gisele Lima da Soledade, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Município de Pacaraima.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos à 19/02/2026, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:7B3074EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 417/2026

PORTARIA N.º 417/2026 Pacaraima, 18 de março de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora **TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA BARROS** no cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Casimiro de Abreu, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Município de Pacaraima
Art. 2º Esta Portaria **produz efeitos retroativos a 9 de março de 2026**, convalidando os atos praticados desde então, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito do Município de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:BCAF00A9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
PORTARIA/GAB N° 028/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o senhor **WANDERLAN RODRIGUES MACIEL**, CPF nº. 622.193.082-00, **Secretário de Obras e Urbanismo** da Prefeitura de São João da Baliza - RR, **,** *nos dia 19/03 a 21/03 do corrente ano, onde o mesmo se deslocará para o Município de Boa Vista/RR, para tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.*

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 18 de março de 2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:645C6B37

GABINETE
PORTARIA/GAB N° 029/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o senhor **PAULO ALVES DE ARAÚJO**, CPF nº 511.515.292-49, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura de São João da Baliza - RR, *nos dia 19/03 a 21/03 do corrente ano, onde o mesmo se deslocará para o Município de Boa Vista/RR,* ***para participar de reunião: Sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente (SGDCA) – Infância segura Roraima.***

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 19 de março de 2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:ABB42BD5

GABINETE
PORTARIA/GAB N° 030/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar à senhora **KELIANY SOUZA TERÇO**, CPF nº. 006.287.592-23, **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de São João da Baliza - RR, *nos dias 19/03 à 21/03 do corrente ano, onde a mesma se deslocará até o município de Boa Vista para participar do "Comitê Estadual de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência – CERPC" e a realizará um Seminário de Enfrentamento à Violência contra as crianças e Adolescentes"***.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 17 de março de 2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:A3077E78

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 052/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ nº 11.290.944/0001-67, torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de contratação direta na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 052/2026, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO ELÉTRICA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO MAIA DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR"**. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo HOMOLOGADO em favor da Licitante vencedora do certame: **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ **nº 11.621.353/0001-25**, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R$ 121.949,48 (cento e vinte e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

São João da Baliza/RR, 19 de março de 2026.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:C72647D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA/SEMSA/PORTARIA N° 019/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizo o servidor, **PAULO CÉSAR BATISTA DE SOUSA**, CPF: 868.193.722-72 cargo MOTORISTA, a se deslocar com ônus ao município BOA VISTA-RR no dia 19/03 com retorno dia 21/03 do corrente ano, transporte de **Sorologia, exame citopatológico e teste do pezinho e deslocamento de equipe para capacitação técnica.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 18/03/2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSASJB
Decreto nº. 003/2026

Publicado por:
Glécio Ísavo de Araújo
Código Identificador:85336024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA/SEMSA/PORTARIA N° 020/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizo a servidora, **ORLETE RODRIGUES DE ARAÚJO SALLES**, CPF: **446.301.232-53** cargo **DIRETORA DE PLANEJAMENTO**, a se deslocar com ônus ao município BOA VISTA-RR no dia 19/03 com retorno dia 21/03 do corrente ano, para **participar de reunião: Sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente (SGDCA) – Infância segura Roraima.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 19/03/2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSASJB
Decreto nº. 003/2026

Publicado por:
Glécio Ísavo de Araújo
Código Identificador:825B86C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA/SEMSA/PORTARIA N° 021/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizo a servidora, **LETICIA ARAUJO SALLES**, CPF: **022.075.382-22** cargo **COORD. ATENÇÃO BÁSICA**, a se deslocar com ônus ao município BOA VISTA-RR no dia 19/03 com retorno dia 21/03 do corrente ano, **participar de reunião: Sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente (SGDCA) – Infância segura Roraima.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 19/03/2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSASJB
Decreto nº. 003/2026

Publicado por:
Glécio Ísavo de Araújo
Código Identificador:CF86138B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2025.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - ESTADO DE RORAIMA.

O Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como na legislação vigente aplicada ao caso e, no interesse da Administração, **DECIDE HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Processo Licitatório n° **078/2025**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - ESTADO DE RORAIMA.** de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Projeto Básico, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no anexo do edital. **em favor da empresa: J. B. F. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.541.415/0001-78**, por ter apresentado proposta de preços conforme abaixo:
Valor Total da Proposta de Preços **R$ 998.815,52 (Novecentos e Noventa e Oito mil, Oitocentos e Quinze reais e Cinquenta e Dois Centavos)**

DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

São Luiz do Anauá/RR, 17 de março de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:40A27BF9

GABINETE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR, CNPJ nº 04.056.230/0001-23, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, Torna público aos interessados errata, Referente ao Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2025, Seção 03, página 309; no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, em 26 de novembro de 2025, página 13; e no jornal Folha de Boa Vista, edição 1753/2025, de 26 de novembro de 2025, página 01.
ONDE SE LÊ: Número de Processo Administrativo 080/2025.
LEIA-SE: Número de Processo Administrativo 082/2025.
Permanecem inalteradas as demais disposições do extrato anteriormente publicado.

São Luiz do Anauá/RR, 18 de março de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:FD5C2C2F

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 078/2025 **Contrato nº** 014/2026. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR. **Contratado: J. B. F. DA SILVA LTDA. Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - ESTADO DE RORAIMA. **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Valor total:** de **R$ 998.815,52 (Novecentos e Noventa e Oito mil, Oitocentos e Quinze reais e Cinquenta e Dois Centavos**. **Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:** 16.451.0011.1238.0000, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **emenda parlamentar** 202540930001 **Fundamentação legal:** Regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

São Luiz do Anauá/RR, 19 de março de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:AE60FA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
COMUNICADO

COMUNICADO
O Município de São Luiz do Anauá/RR, através da Secretaria Municipal de Licitação e Contratações – SEMLIC, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que após abertura e análise da proposta de preços, da Concorrência Pública - Presencial n° 001/2026, Sob Sistema de Registro de Preços n° 001/2026 - Processo Licitatório n° 088/2025, que tem como objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE FORMA CONTINUADA, POR DEMANDA, PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA; ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO, REPARAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E BENS IMÓVEIS, CONSTANTES NAS TABELAS DE REFERÊNCIA SINAPI, A SE REALIZAR NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. Com fulcro no Parecer Técnico emitido pelo setor de Engenharia do Município. Decidiu **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **J. B. F. DA SILVA LTDA**, CNPJ **nº 23.541.415/0001-78**, por atender as especificações contidas no Edital. Em ato continuo, resolve tornar pública a retomada da sessão referente a concorrência supracitada, informa que a sessão será retomada no dia 23 de março de 2026, ás 12:00hrs (horário local), na Secretaria Municipal de Licitação e Contratação – Localizada na Avenida Macapá, 1000, centro, na sede da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – RR.

São Luiz do Anauá/RR, 19 de março de 2026.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:A15507DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, resultado da Concorrência Pública Presencial n° 002/2025, oriundo do Processo Licitatório n° 078/2025 supracitado, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - ESTADO DE RORAIMA**. Conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESA VENCEDORA:
J. B. F. DA SILVA LTDA.
CNPJ Nº 23.541.415/0001-78
VALOR: R$ 998.815,52 (Novecentos e Noventa e Oito mil, Oitocentos e Quinze reais e Cinquenta e Dois Centavos)

São Luiz do Anauá (RR), 16 de março de 2026.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:FD3A3160

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº. 070, DE 19 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o senhor **DENILSON MACEDO DA COSTA**, CPF: 03X.XXX.XXX-20, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á de 02 março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2026
.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D89BC5B8

GABINETE
DECRETO Nº. 071, DE 19 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o senhor **ERICK GABRIEL SOUZA DA SILVA**, CPF: 05X.XXX.XXX-02, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á de 02 março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6B741E35

GABINETE
DECRETO Nº. 072, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR O SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 089/2003;

DECRETA:
Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem Remuneração, o Servidor **MARCO ANTONIO MESSIAS DE SOUZA**, CPF Nº. 19X.XXX.XXX-49, Matricula nº.30714-2, do quadro efetivo, **PROFESSOR NÍVEL I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **02 (dois) anos**, a contar de **01/03/2026** e seu retorno em **01/03/2028.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo seus efeitos a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5840075E

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 2610, de 17 de março de 2026, pág. 15, referente a Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2025 n° 056/2025-SAAS,

ONDE SE LÊ: tendo seus efeitos validos a partir de 20/03/2025, e data de assinatura 12 de fevereiro de 2026.

LÊ SE: tendo seus efeitos validos a partir de 12/03/2026, e data de assinatura 12 de março de 2026.
Cantá - RR, 17 de março de 2026.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social
Decreto N° 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:83B55B49

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 464, DE 19 MARÇO DE 2026

CONCEDE ABONO FUNDEB AOS SERVIDORES PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO (SEMED), EM 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CANTÁ**, faz saber que a Câmara Municipal de Cantá aprovou e foi sanciona seguinte **LEI:**

Art. 1º. - Fica concedida parcela pecuniária extraordinária denominada Abono Fundeb aos Servidores Municipais Profissionais da Educação Básica, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SEMED), referente ao exercício de 2025, para fins de cumprimento do disposto no caput do art. 212 e no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal, observado o disposto no inciso II do §1º do art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, no valor estabelecido nesta Lei.

§ 1º. O abono será pago em caráter excepcional e não se incorporará aos vencimentos ou aos proventos dos servidores para nenhum efeito legal, bem como não será considerado para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias.

§ 2º. O abono será concedido em parcela única, em folha de pagamento específica para este fim, sendo pago proporcionalmente aos dias trabalhados no exercício de 2025, descontados os dias de faltas.

§ 3º. O valor global do Abono Fundeb corresponde a R$ 3.699.331,06 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e um reais e seis centavos).

§ 4º. Um VBD – Valor Base Dia corresponde a R$ 22,85 (vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) por dia de efetivo exercício.

§ 5º. Para fins de cálculo, considera-se:

I – 1 (**um**) mês de trabalho equivalente a 30 (**trinta**) dias de efetivo exercício, os quais serão multiplicados pelo VBD, obtendo-se o valor mínimo a ser pago;

II – 12 (**doze**) meses de trabalho equivalentes a 360 (**trezentos e sessenta**) dias de efetivo exercício, os quais serão multiplicados pelo VBD, obtendo-se o valor máximo a ser pago.

§ 6º. Farão jus ao abono 520 (**quinhentas e vinte**) matrículas funcionais de profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, em efetivo exercício no ano de 2025.

Art. 2º. - Para fins de apuração do montante líquido a ser rateado entre os profissionais da educação básica, serão previamente deduzidas do valor total disponível na subvinculação de **70% (setenta por cento)** dos recursos do FUNDEB as obrigações legais de natureza previdenciária e tributária incidentes sobre a folha de pagamento.

§ 1º. Serão deduzidas do montante global as contribuições previdenciárias de responsabilidade do ente público empregador, correspondentes à contribuição patronal de 16% (dezesseis por cento) incidente sobre o valor total do rateio, nos termos do art. 195, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, e da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 2º. Será igualmente deduzida a contribuição referente ao Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho – GILRAT, no percentual de 2,6814%, conforme disposições da Lei nº 8.212, de 1991, e do Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

§ 3º. Após as deduções previstas nos §§1º e 2º deste artigo, o valor remanescente será considerado como montante líquido destinado ao rateio entre os profissionais da educação básica, observados os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 4º. O Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF incidente sobre os valores percebidos pelos servidores será calculado e descontado individualmente na folha de pagamento, conforme a tabela progressiva do Imposto de Renda da Pessoa Física em vigência, nos termos da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e do

Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Regulamento do Imposto de Renda).

Art. 3º. - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SEMED), sendo custeadas com recursos disponíveis na conta municipal do FUNDEB, referentes à subvinculação de 70% (setenta por cento) destinada à remuneração dos profissionais da educação básica, apurados até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E7519FA9

GABINETE
PORTARIA Nº. 004/2026/GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento da servidora **Ana Marta Costa de Castro**, Secretária Municipal de Educação, que irá participar do evento *Seminário sobre o Projeto Infância Segura RR*, que será realizado pelo Tribunal de Contas – TCERR, no dia 20 de março de 2026, no Centro Amazônico de Fronteiras da Universidade Federal de Roraima - CAF/UFRR, em Boa Vista, fazendo jus a ½ diária.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 19 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:18790704

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 003/2026/GAB/SAAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionado**,** em viagem destinada a realização de busca ativa aos usuários unipessoais do Programa Bolsa Família – PBF, no dia 20/03/2026, para as localidades, **Vila São José e Vicinais,** fazendo jus a ½ diária, no dia 23/03/2026, para as localidades, **Felix Pinto e vicinais**, fazendo jus a ½ diária, e no dia 24/03/2026, para as localidades, **Vila São Raimundo, Santa Rita e Vicinais,** fazendo jus a ½ diária, Município de Canta - RR.

NOME	CARGO
JANDERLEY KLINTON SARMENTO	**Coordenador CRAS**
ANTONIO CARLOS PERES DE ARAUJO	**Coordenador CADÚnico**
BRUNO RICHARDSON SILVA FEITOSA	**Entrevistador CADÚnico**
MARIANE PEREIRA FRANÇA	**Assistente Social**
ERASMO PAIXÃO PONTES	**Motorista**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 18 de março de 2026.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:4C8A5FD4

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 004/2026/GAB/SAAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionado**,** com destino, Sede de Cantá – RR /Boa Vista – RR / Sede de Cantá - RR, em viagem destinada a participar do **SEMINARIO SOBRE O PROJETO INFANCIA SEGURA RR**, no dia 20/03/2026, fazendo jus a ½ diária.

NOME	CARGO
VALDIRENE BARBOSA DA SILVA	**Supervisora – PCF/CRAS**
ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	**orientadora Social - PCF/CRAS**
TATIANE DOS SANTOS MEDEIROS	**orientadora Social - PCF/CRAS**
VANESSA SANTOS DE ALMEIDA	**orientadora Social - PCF/CRAS**
IVAR GOMES DE SOUZA FILHO	**Psicólogo**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 18 de março de 2026.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:16F43712

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DA ORIGEM DOS PRODUTOS FLORESTAISFUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - RR

Autorização de Exploração - Corte de Árvore Isolada			
Número da Autorização	**Registro Sinaflor**	**Área autorizada**	**Validade**
2014.4.2026.01563	21418924	Não se aplica	16/03/2026 a 16/03/2027
Detentor da autorização		**Autorização vinculada**	**CPF/CNPJ do Detentor**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ		Não se aplica	01.612.682/0001-56
Município de referência		**Coordenadas de referência**	
CANTA / RR		2,610324719 | -60,596702587	
Outros municípios associados			
Não se aplica.			

Responsáveis Técnicos			
Nome	**Atividade**	**Cons. Classe**	***ART***
POLIANA CRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE	Elaborador/Executor	0915797860	20260175204

Volumetria autorizada				
Produto	**Indivíduos**	**Volume por Ha**	**Volume total**	**Unidade**
Lenha(m³)	Não se aplica	Não se aplica	15,8374	m³

Detalhamento da volumetria autorizada	
Produtos sem indicação de espécie	
Lenha(m³) / 15,8374 m³	

Condicionantes
Gerais

1.01 Autorização de Corte de Árvore Isolada destinada ao projeto de Engenharia e Infraestrutura para a Revitalização e Ampliação da Área de Lazer da Orla do Igarapé Sucuriju, localizada na sede do município de Cantá/RR

Histórico	
Ação	**Data do Protocolo**
Autorização Emitida	16/03/2026 - 13:46:31

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:734E7B16

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR ART OBRA / SERVIÇO Nº RR20260175204
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

1. Responsável Técnico POLIANA CRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE
Título profissional: **ENGENHEIRA FLORESTAL** RNP: **0915797860**
Registro: **0915797860RR**
2. Dados do Contrato
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ** CPF/CNPJ: **01.612.682/0001-56**
AVENIDA AVENIDA RENATO COSTA ALMEIDA Nº: 100
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CANTÁ** UF: **RR** CEP: **69390000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 5.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Nenhum**
3. Dados da Obra/Serviço OUTROS BR-432, ORLA DO IGUARAPÉ SUCURUJI Nº: S/N
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CANTÁ** UF: **RR** CEP: **69390000**
Data de Início: **23/02/2026** Previsão de término: **24/02/2027**
Coordenadas Geográficas: **02°36'38.79"N, 60°35'46.17"W**
Finalidade: **Ambiental** Código: **69390-000**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ** CPF/CNPJ: **01.612.682/0001-56**
4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #TOS_7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL	6.250,00	m2
80 - Projeto > MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #TOS_7.4.1.6 - MITIGAÇÃO AMBIENTAL	6.250,00	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #TOS_40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES	6.250,00	m2
16 - Execução	Quantidade	Unidade
22 - Condução de serviço técnico > MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #TOS_7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL	6.250,00	m2
22 - Condução de serviço técnico > MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #TOS_7.4.1.6 - MITIGAÇÃO AMBIENTAL	6.250,00	m2
22 - Condução de serviço técnico > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #TOS_40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES	6.250,00	m2
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
61 - Fiscalização de serviço técnico > MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #TOS_7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL	6.250,00	m2
61 - Fiscalização de serviço técnico > MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #TOS_7.4.1.6 - MITIGAÇÃO AMBIENTAL	6.250,00	m2
61 - Fiscalização de serviço técnico > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #TOS_40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES	6.250,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART
5. Observações
ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CORTE ISOLADO DE ÁRVORES (CAI), PARA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA ORLA
DO IGARAPÉ SUCURIJU, CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914879/2021-MDR/CAIXA, em uma área de 6.250,00 m² (0,625 hectares), localizada no Br-432, Orla Do Igarapé Sucuriju, município de Cantá/RR.
6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe
NENHUMA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

, de de
Local data

POLIANA CRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE RNP: 0915797860
Data: 23/02/2026 09:38:27

POLIANA CRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE - CPF: 012.740.142-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - CNPJ: 01.612.682/0001-56

9. Informações
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação
10. Valor Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **23/02/2026** Valor pago: **R$ 108,40** Nosso Número: **8207995764**

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:62D5D63F

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

PORTARIA PACD N° 008/2026/PMC/SEMSA/GAB.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências,

RESOLVE:

Art.1° - AUTORIZAR o deslocamento da **servidora KÉSIA KAROLYNE LIMA FEITOSA, matrícula 31604-3, digitadora** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATAS DE SAÍDA	DATAS DE RETORNO	QTD. DIÁRIAS
Participar do Seminário de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes.	**Boa Vista - RR**	20/03/2026	**21/03/2026**	1,5

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 19 de março de 2026.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:250C75CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 025/2026-SEMED/PMC
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**
Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor: ***Fernando Matheus de Souza França***, que irá participar do evento *"Dia da Ouvidoria 2026",* que será realizado pelo Tribunal de Contas, no Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no dia 31 de março de 2026, em Boa Vista, fazendo jus à 0,5 diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 19 de março de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:387DCB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 024/2026/SEMED/PMC
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento das servidoras, ***Bernardina Silva Ribeiro, Eleuza Mendes de Morais e Rejane Neres Silva***, que irá participar do evento *Seminário sobre o Projeto Infância Segura RR,* que será realizado pelo Tribunal de Contas – TCERR, no dia 20 de março de 2026, no Centro Amazônico de Fronteiras da Universidade Federal de Roraima - CAF/UFRR, em Boa Vista, fazendo jus a 0,5 diária.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 19 de março de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:8AF17C20

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES
EDITAL SEMAS 002/2026
A comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado(PSS) de contratação temporária de Prestadores Servidores para a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS ,do Municipio de Uiramutã,conforme EDITAL Nº 001-2026, no uso de suas atribuições legais,**TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2026:** Conforme dispostos na tabela abaixo:

ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO CONCORRIGO	RESULTADO
01	001	ESTEFANE VITÓRIA DA SILVA BARBOSA	VISITADOR	HOMOLOGADO
02	002	EDINO LOPES DE SOUZA	AUX.DE ALIMENTAÇÃO	HOMOLOGADO
03	003	RUIZ OSCAR RODRIGUES DE LIMA	VISITADOR	HOMOLOGADO
04	004	EVANDRO PEREIRA FRANCISCO	ENTREVISTADOR	HOMOLOGAGO
05	005	JOICIVANIA SIMÃO	VISITADOR	HOMOLOGADO
06	006	ROSSANA LUIZ	VISITADOR	HOMOLOGADO
07	007	LANICE PEREIRA BATISTA	AUX.DE ALIMENTAÇÃO	HOMOLOGADO
08	008	ELIEZER DA SILVA AFONSO	VISITADOR	HOMOLOGADO
09	009	EDUARDO DA SILVA AFONSO	DIGITADOR	HOMOLOGADO
10	010	THAUNÃ DA SILVA PEIXOTO	ORIENTADOR SOCIAL	HOMOLOGADO
11	011	ROMULO DE SOUZA CHAVIER	VISITADOR	HOMOLOGADO
12	012	RAMIS DE SOUZA CHAVIER	VISITADOR	HOMOLOGADO
13	013	JEFERSON KING LEAL	ORIENTADOR SOCIAL	HOMOLOGADO
14	014	RAYANDARA ANDRADE DE LIMA	DIGITADOR	HOMOLOGADO
15	015	AIRIS DA SILVA BATISTA	VISITADOR	HOMOLOGADO
16	016	DENIS SANTOS GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	HOMOLOGADO
17	017	WILLIAM PEREIRA MOTA	DIGITADOR	HOMOLOGADO
18	018	JOENIA SOUZA DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	HOMOLOGADO

19 de março de 2026.

YASMIN DE CARVALHO BARROS
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria 190/2026.

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:89AB5E31

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
DECRETO N° 174 - CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO AO SERVIDOR QUE INGRESSOU NA CARREIRA NO ANO DE 2022.

DECRETO N° 174 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO AO SERVIDOR QUE INGRESSOU NA CARREIRA NO ANO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 59, inciso XII, Da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º. Concede promoção funcional por titulação ao servidor do anexo abaixo relacionado, que ingressou na carreira nos anos de 2022 e observando o disposto no Inciso I do art. 15 da Lei Municipal nº 290, de 02 de maio de 2018.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM-RR, 20 DE MARÇO DE 2026.

Registre-se e publique-se.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO

GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS							
Nº	**NOME**	**ADMISSÃO**	**MAT.**	**SITUAÇÃO FUNCIONAL**			
				TEMPO DE SERVIÇO ATUAL	**CLASSE/PADRÃO**	**PROMOÇÃO PARA CLASSE/PADRÃO**	**ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP)**
01	William Portela Moura	07/03/2022	3562-2	04 anos	Classe A/Padrão II	-	**AQP 10% - Formação em Nível de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência em Segurança Pública**

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:59E6015B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

PORTARIA PACD N° 007/2026/PMC/SEMSA/GAB.
O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências,
RESOLVE:
Art.1° - AUTORIZAR o deslocamento da **servidora DANIELLE DE SOUZA PIMENTEL, matrícula 31604-3, digitadora** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	**DESTINO**	**DATAS DE SAÍDA**	**DATAS DE RETORNO**	**QTD. DIÁRIAS**
Serviços do programa Bolsa Família em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social por meio do projeto Social na Estrada.	P. A. TABOCA (VILA NOVO PROGURESSO) E SÃO SEBASTIÃO	24/03/2026	25/03/2026	1,5
	PAU BRASIL E VICINAL 14	30/03/2026	31/03/2026	1,5
	VILA SÃO JOSÉ (KM20)	01/04/2026	02/04/2026	1,5
	VICINAL 09 SANTA LUZIA, VILA RODRIGÃO, VILA CAXIAS e VICINAL 11 ALTA FLORESTA	06/04/2026	08/04/2026	2,5
	VILA UNIÃO	09/04/2026	09/04/2026	0,5
	DISTRITO DE FÉLIX PINTO	10/04/2026	10/04/2026	0,5
	VILA JATOBÁ E VICINAL 10 VILA AGUIAR	14/04/2026	14/04/2026	0,5
	VILA SANTA RITA E VILA NOVO PLANALTO	15/04/2026	15/04/2026	0,5
	VILA CENTRAL	16/04/2026	16/04/2026	0,5
	VILA SERRA GRANDE II E VILA FONTE NOVA	17/04/2026	17/04/2026	0,5
	VILA SÃO RAIMUNDO	22/04/2026	22/04/2026	0,5
	VILA SERRA GRANDE I E VICINAL RIO BRANCO	23/04/2026	23/04/2026	0,5
	COMUNIDADES INDÍGENAS JACAMINZINHO E BAIRRO VERMELHO	24/04/2026	24/04/2026	0,5
	COMUNIDADE INDÍGENA MALACACHETA	28/04/2026	28/04/2026	0,5
	COMUNIDADE INDÍGENA CANAUANIM	29/04/2026	29/04/2026	0,5
	COMUNIDADE INDÍGENA TABA-LASCADA	05/05/2026	05/05/2026	0,5
	DISTRITO DE SANTA CECÍLIA	06/05/2026	06/05/2026	0,5

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 19 de março de 2026.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:403B8C12

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº487 - DEFINE O VALOR DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO ´PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2026

LEI Nº487/ 2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

DEFINE O VALOR DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO ´PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2026; E ATUALIZA AS TABELAS DE PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 402/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO INTEGRADO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCCR) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E PESSOAL DE APOIO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.
Art. 1° - Fica atualizado o VALOR DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 40 horas, no exercício do ano de 2026, no percentual de 5,4%, equivalente a atualização salarial em R$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), na forma prevista da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.
§1º Ficam atualizadas as tabelas de **PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO** instituídas e implantadas pela **LEI MUNICIPAL Nº 402/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**, alterada pela Lei Nº 462/ 2025, de 06 de março de 2025, que dispõe do Plano de Cargo, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público Municipal e do pessoal de apoio da Rede de Ensino Municipal de Bonfim, e institui o Estatuto do Magistério Municipal e do apoio ao Magistério, em conformidade com o *caput*.
§ 2º - Ficam atualizadas as tabelas contidas nos ANEXOS II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X da LEI MUNICIPAL Nº 462/ 2025, de 06 de março de 2025, que alterou a **LEI MUNICIPAL Nº 402/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022,** conforme passam a vigorar de acordo com os Anexos desta Lei.
§ 3º Os percentuais para atualização salarial relativo à **promoção** por titulação e **progressão por tempo de serviço** na carreira dos cargos do Nível Fundamental, Médio e Superior, do Magistério Público Municipal e Apoio ao Magistério, são os constantes dos Anexos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, e X desta Lei
Art. 2° - Fica acrescido os §§ 4º e 5º, do Artigo 16, da LEI MUNICIPAL Nº 402/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 16.
(...)
§ 4º - Visando o interesse no aperfeiçoamento do servidor do magistério público e apoio, fica estabelecido o incentivo a capacitação profissional – ICP, no percentual de 20% do salário base, pago uma única vez por ano, ao servidor que lograr êxito em participar em cursos de capacitação profissional, na modalidade presencial ou semi-presencial, com carga horária igual ou superior a 100 horas/aula.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, inclusive os ANEXOS II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX , X da LEI MUNICIPAL Nº 462/ 2025, de 06 de março de 2025.
Art. 4° -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com sua eficácia e efeitos financeiros retroagindo a partir de 1º de janeiro de 2026.
Gabinete do Prefeito de Bonfim, RR, 19 de março de 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO II
CARGO EFETIVO – PROFESSOR ESPECIAL – EM EXTINÇÃO e
CARGO EFETIVO – PROFESSOR I – EM EXTINÇÃO
JORNADA DE TRABALHO: 25 HORAS SEMANAIS

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Nível A	3.042,35	3.148,83	3.255,31	3.361,80	3.468,28	3.574,76	3.681,24	3.787,73	3.894,21	4.000,69
Nível B	3.242,35	3.355,83	3.469,31	3.582,80	3.696,28	3.809,76	3.923,24	4.036,73	4.150,21	4.263,69
Nível C	3.417,43	3.537,04	3.656,65	3.776,26	3.895,87	4.015,48	4.135,09	4.254,70	4.374,31	4.493,92

Legenda:
Nível A – Professor Especial – Formação em nível médio, na modalidade normal ou magistério
Nível B – Professor de Educação Infantil (antigo cargo de Professor I) – Formação em nível superior, em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
Nível C – Professor Pós-graduado – Formação em nível de pós-graduação *lato sensu* em cursos na área da Educação Básica, com duração mínima de trezentas e sessenta horas

ANEXO III

CARGO EFETIVO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI
JORNADA DE TRABALHO: 30 HORAS SEMANAIS

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Nível A	3.650,82	3.778,60	3.906,38	4.034,16	4.161,93	4.289,71	4.417,49	4.545,27	4.673,05	4.800,83
Nível B	3.847,97	3.982,64	4.117,32	4.252,00	4.386,68	4.521,36	4.656,04	4.790,72	4.925,40	5.060,08
Nível C	4.232,76	4.380,90	4.529,05	4.677,19	4.825,34	4.973,49	5.121,63	5.269,78	5.417,93	5.566,07
Nível D	4.617,56	4.779,17	4.940,79	5.102,40	5.264,01	5.425,63	5.587,24	5.748,86	5.910,47	6.072,09
Nível E	5.387,15	5.575,70	5.764,25	5.952,80	6.141,35	6.329,90	6.518,45	6.707,00	6.895,55	7.084,10

Legenda:
Nível A – Professor Especial – Formação em nível médio, na modalidade normal ou magistério
Nível B – Professor de Educação Infantil – Formação em nível superior, em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.
Nível C – Professor Pós-graduado – Formação em nível de pós-graduação *lato sensu* em cursos na área da Educação Básica, com duração mínima de trezentas e sessenta horas.
Nível D – Mestre – Formação em nível de mestrado em cursos na área da Educação Básica.
Nível E – Doutor – Formação em nível de doutorado em cursos na área da Educação Básica.

ANEXO IV
CARGO EFETIVO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PEF
JORNADA DE TRABALHO: 30 HORAS SEMANAIS

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Nível A	3.650,82	3.778,60	3.906,38	4.034,16	4.161,93	4.289,71	4.417,49	4.545,27	4.673,05	4.800,83
Nível B	3.847,97	3.982,64	4.117,32	4.252,00	4.386,68	4.521,36	4.656,04	4.790,72	4.925,40	5.060,08
Nível C	4.232,76	4.380,90	4.529,05	4.677,19	4.825,34	4.973,49	5.121,63	5.269,78	5.417,93	5.566,07
Nível D	4.617,56	4.779,17	4.940,79	5.102,40	5.264,01	5.425,63	5.587,24	5.748,86	5.910,47	6.072,09
Nível E	5.387,15	5.575,70	5.764,25	5.952,80	6.141,35	6.329,90	6.518,45	6.707,00	6.895,55	7.084,10

Legenda:
Nível A – Professor Especial – Formação em nível médio, na modalidade normal ou magistério
Nível B – Professor de Educação Infantil – Formação em nível superior, em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.
Nível C – Professor Pós-graduado – Formação em nível de pós-graduação *lato sensu* em cursos na área da Educação Básica, com duração mínima de trezentas e sessenta horas.
Nível D – Mestre – Formação em nível de mestrado em cursos na área da Educação Básica.
Nível E – Doutor – Formação em nível de doutorado em cursos na área da Educação Básica.

ANEXO V
CARGO EFETIVO: PROFESSOR DE LÍNGUA MATERNA – LM
JORNADA DE TRABALHO: 30 HORAS SEMANAIS

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Nível A	3.650,82	3.778,60	3.906,38	4.034,16	4.161,93	4.289,71	4.417,49	4.545,27	4.673,05	4.800,83
Nível B	3.847,97	3.982,64	4.117,32	4.252,00	4.386,68	4.521,36	4.656,04	4.790,72	4.925,40	5.060,08
Nível C	4.232,76	4.380,90	4.529,05	4.677,19	4.825,34	4.973,49	5.121,63	5.269,78	5.417,93	5.566,07
Nível D	4.617,56	4.779,17	4.940,79	5.102,40	5.264,01	5.425,63	5.587,24	5.748,86	5.910,47	6.072,09
Nível E	5.387,15	5.575,70	5.764,25	5.952,80	6.141,35	6.329,90	6.518,45	6.707,00	6.895,55	7.084,10

Legenda:
Nível A – Professor Especial – Formação em nível médio, ou na modalidade normal ou magistério
Nível B – Professor de Educação Infantil – Formação em nível superior, em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.
Nível C – Professor Pós-graduado – Formação em nível de pós-graduação *lato sensu* em cursos na área da Educação Básica, com duração mínima de trezentas e sessenta horas.
Nível D – Mestre – Formação em nível de mestrado em cursos na área da Educação Básica.
Nível E – Doutor – Formação em nível de doutorado em cursos na área da Educação Básica.

ANEXO VI

CARGO EFETIVO – ORIENTADOR PEDAGÓGICO
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Nível B	5.130,63	5.310,20	5.489,77	5.669,34	5.848,91	6.028,49	6.208,06	6.387,63	6.567,20	6.746,77
Nível C	5.643,69	5.841,21	6.038,75	6.236,27	6.433,80	6.631,33	6.828,86	7.026,39	7.223,92	7.421,45
Nível D	6.156,75	6.372,23	6.587,72	6.803,20	7.018,69	7.234,18	7.449,66	7.665,15	7.880,64	8.096,12
Nível E	7.182,88	7.434,28	7.685,68	7.937,08	8.188,48	8.439,88	8.691,28	8.942,68	9.194,08	9.445,48

Legenda:
Nível B – Orientador Pedagógico – Formação em Nível Superior, em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou outros cursos de Licenciatura Plena com Pós-graduação em Pedagogia.
Nível C – Pós-graduado – Formação em nível de pós-graduação *lato sensu* em cursos na área da Educação Básica, com duração mínima de trezentas e sessenta horas.
Nível D – Mestre – Formação em nível de mestrado em cursos na área da Educação Básica.
Nível E – Doutor – Formação em nível de doutorado em cursos na área da Educação Básica.

ANEXO VII

CARGO EFETIVO – PSICOPEDAGOGO/ NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) / PSICÓLOGO ESCOLAR / ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR
JORNADA DE TRABALHO: 30 HORAS SEMANAIS

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Nível B	4.045,63	4.187,23	4.328,82	4.470,42	4.612,02	4.753,62	4.895,21	5.036,81	5.178,41	5.320,00
Nível C	4.450,19	4.605,94	4.761,70	4.917,45	5.073,21	5.228,97	5.384,72	5.540,48	5.696,24	5.851,99
Nível D	4.948,62	5.121,82	5.295,02	5.468,23	5.641,43	5.814,63	5.987,83	6.161,03	6.334,23	6.507,44
Nível E	5.663,88	5.862,11	6.060,35	6.258,58	6.456,82	6.655,05	6.853,29	7.051,53	7.249,76	7.448,00

Legenda:

Nível B – Psicopedagogo – Formação em Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-graduação em Psicopedagogia, ou Curso de Psicologia com Pós-graduação em Psicopedagogia.
Nível B – Nutricionista Responsável Técnico (RT) – Formação em Nível Superior, em Curso de Nutricionista.
Nível B – Psicólogo Escolar – Formação em Nível Superior, em Curso de Psicologia.
Nível B – Assistente Social Escolar – Formação em Nível Superior, em Curso de Psicologia.
Nível C – Pós-graduado Psicopedagogo – Formação em nível de pós-graduação *lato sensu* em Psicopedagogia e apresentar mais outra formação de pós-graduação *lato sensu* na área da Educação Básica, com duração mínima de trezentas e sessenta horas.
Nível C – Pós-graduado (Nutricionista, Psicólogo Escolar e Assistente Social) – Formação em nível de pós-graduação *lato sensu* em cursos na área da Educação Básica, com duração mínima de trezentas e sessenta horas.
Nível D – Mestre – Formação em nível de mestrado em cursos na área da Educação Básica.
Nível E – Doutor – Formação em nível de doutorado em cursos na área da Educação Básica.

ANEXO VIII

CARGO EFETIVO – APOIO AO MAGISTÉRIO – NÍVEL FUNDAMENTAL
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Fundamental	1.637,43	1.694,74	1.752,05	1.809,36	1.866,67	1.923,98	1.981,29	2.038,60	2.095,91	2.153,22
Nível A	1.737,41	1.798,22	1.859,03	1.919,84	1.980,65	2.041,46	2.102,27	2.163,08	2.223,88	2.284,69
Nível B	1.838,45	1.902,80	1.967,14	2.031,49	2.095,83	2.160,18	2.224,52	2.288,87	2.353,22	2.417,56
Nível C	2.040,44	2.111,86	2.183,27	2.254,69	2.326,10	2.397,52	2.468,93	2.540,35	2.611,76	2.683,18
Nível D	2.442,45	2.527,94	2.613,42	2.698,91	2.784,39	2.869,88	2.955,36	3.040,85	3.126,34	3.211,82

Legenda:

Fundamental – Formação em nível fundamental.
Nível A – Formação em nível médio, portando certificado de ensino médio ou certificação de conclusão do ensino médio.
Nível B – Formação em curso técnico ou nível superior, portando diploma de graduação.
Nível C – Formação em nível de pós-graduação, portando diploma de pós graduação.
Nível D – Formação em nível de mestrado.

ANEXO IX
CARGO EFETIVO – APOIO AO MAGISTÉRIO – NÍVEL MÉDIO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE ALUNO e AUXILIAR EDUCACIONAL
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Nível A	1.855,64	1.920,59	1.985,53	2.050,48	2.115,43	2.180,38	2.245,32	2.310,27	2.375,22	2.440,17
Nível B	1.956,65	2.025,13	2.093,62	2.162,10	2.230,58	2.299,06	2.367,55	2.436,03	2.504,51	2.572,99
Nível C	2.157,02	2.233,14	2.308,65	2.384,17	2.459,69	2.535,20	2.610,72	2.686,24	2.761,75	2.837,27
Nível D	2.557,66	2.647,18	2.736,70	2.826,21	2.915,73	3.005,25	3.094,77	3.184,29	3.273,80	3.363,32
Nível E	2.957,62	3.061,14	3.164,65	3.268,17	3.371,69	3.475,72	3.578,72	3.682,24	3.785,75	3.889,27

Legenda:

Nível A – Formação em nível médio.
Nível B – Formação em nível superior, portando diploma de graduação na área ou curso técnico na área.
Nível C – Formação em nível de pós-graduação, portando diploma de pós graduação.
Nível D – Formação em nível de mestrado.
Nível E – Formação em nível de doutorado.

ANEXO X

CARGO EFETIVO – APOIO AO MAGISTÉRIO – NÍVEL MÉDIO: CUIDADOR DE ALUNO E TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Nível A	1.971,16	2.040,15	2.109,14	2.178,13	2.247,12	2.316,11	2.385,10	2.454,09	2.523,08	2.592,08
Nível B	2.071,15	2.143,64	2.216,13	2.288,62	2.361,11	2.433,60	2.506,09	2.578,58	2.651,07	2.723,56
Nível C	2.272,18	2.351,71	2.431,23	2.510,76	2.590,29	2.669,81	2.749,34	2.828,86	2.908,39	2.987,92
Nível D	2.672,70	2.766,24	2.859,79	2.953,33	3.046,88	3.140,42	3.233,97	3.327,51	3.421,06	3.514,60
Nível E	3.072,15	3.179,68	3.287,20	3.394,73	3.502,25	3.609,78	3.717,30	3.824,83	3.932,35	4.039,88

Legenda:

Nível A – Formação em nível médio.
Nível B – Formação em nível superior, portando diploma de graduação na área ou curso técnico na área.
Nível C – Formação em nível de pós-graduação, portando diploma de pós graduação.
Nível D – Formação em nível de mestrado.
Nível E – Formação em nível de doutorado.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:9D5EC357